



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 045/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.715/2005, que revoga a Lei Municipal nº 1.666, de 30/06/2004, e reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município dos Palmares, Estado de Pernambuco, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e dá outras providências, e suas alterações, bem como,

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, do servidor público municipal José Pessoa de Siqueira Neto, matrícula nº 3808-2, do cargo comissionado de Assistente Administrativo Financeiro do Fundo Previdenciário do Município dos Palmares – FUNPREV, através da Portaria GP nº 032/2020, de 31/01/2020;

CONSIDERANDO a instituição de Comissão Eleitoral para escolha do novo Assistente Administrativo Financeiro do FUNPREV, por intermédio do Decreto Municipal nº 003/2020, de 03/02/2020;

CONSIDERANDO a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, excepcionalmente, o Sr. **GETULIO LEONCIO DE SOUZA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade nº 5.874.408/SSP-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 044.771.694-85, para exercer o cargo comissionado de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, Símbolo CC-2, lotado no Fundo Previdenciário do Município dos Palmares – FUNPREV – e vinculado ao Quadro de Pessoal da Secretaria Executiva Municipal de Administração e Gestão do Patrimônio, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Parágrafo único. O servidor nomeado ocupará o cargo comissionado, cuja escolha cabe aos servidores efetivos do Município, por força do art. 69 da Lei Municipal nº 1.715/2005, até a escolha do novo Assistente Administrativo Financeiro, através do processo eleitoral iniciado com a edição do Decreto Municipal nº 003/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE